PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

Avenida João Batista, 480, 1º andar – Sala 14
Centro, Osasco/SP – CEP: 06097-095
Telefone: 11 3699-8903
E-mail: cievs.ss@osasco.sp.gov.br

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

Rede CIEVS: Vigilância, Alerta e Resposta em Emergências em Saúde Pública

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº: 01/2022/CIEVS/VE/DVS/SS

JUNHO | 2022

MONITORAMENTO DE NOTIFICAÇÕES DE SINDROME GRIPAL - ESCOLAS

INTRODUÇÃO

Considerando a situação epidemiológica do município de Osasco em relação à sazonalidade das doenças respiratórias transmissíveis, incluindo o aumento dos casos de covid-19 positivos, bem como o encaminhamento dos Informes Técnicos nº20/2022 e nº22/2022 do CIEVS e a publicação da Portaria Interna nº 34/2022 da Secretaria de Educação, o presente Boletim Epidemiológico tem como objetivo atualizar o município a respeito do Monitoramento de Notificações de Síndrome Gripal pelas Instituições de Ensino Públicas e Privadas.

Os Informes Técnicos nº20 e 22 foram encaminhados pelo CIEVS Osasco, aos Serviços de Saúde e Diretorias de Ensino, nos dias 27/05 e 02/06, respectivamente.

A Portaria Interna nº 34 foi publicada pela Secretaria de Educação no IOMO do dia 01/06/2022.

A partir destas publicações, foram disponibilizados links de notificação direta ao CIEVS Osasco, onde as Instituições de Ensino devem realizar a notificação de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo coronavírus, além de links para notificação negativa de casos e solicitação de análise para fechamento de instituições.

Até o momento, 15 Instituições de Ensino preencheram a solicitação de avaliação para manutenção ou suspensão das aulas, no entanto, pelos dados disponibilizados não houve indicação de fechamento de nenhuma unidade escolar.

Foram notificados 578 casos, por 140 Instituições de Ensino, com referência a 496 testes positivos para covid-19.

As notificações começaram a ser realizadas em 30/05/2022, porém, há registros que apontam início dos sintomas desde o dia 25/04/2022, conforme representado no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Total de notificações realizadas por Instituições de Ensino, de acordo com início dos sintomas de síndrome gripal, Osasco, 2022.

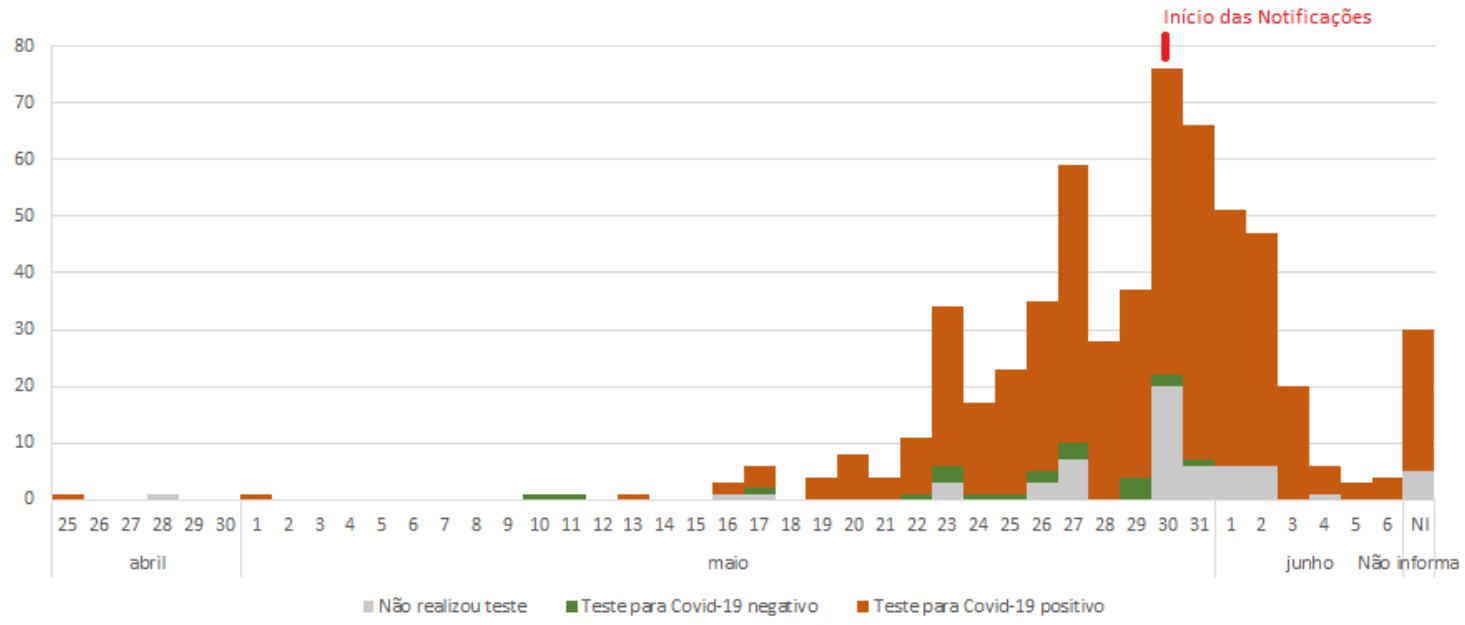

Fonte: formulário online de notificação (até 06/06/2022, 12:00).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Epidemiológica
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde

UNIDADES NOTIFICADORAS

Nenhuma unidade escolar realizou o preenchimento de Notificação Negativa.

A partir do preenchimento do formulário online, os dados de notificação tabulados por Instituição de Ensino indicam que a unidade com maior número de notificações, registrou 36 casos.

A tabela abaixo representa o total de casos positivos para covid-19, por Unidade Escolar.

Tabela 1: Total de casos positivos notificados por unidades escolares, Osasco, 2022.

Total de Casos Positivos	Número de Unidades
> ou = 11	08
Entre 05 e 10	23
< ou = 04	107

Duas unidades notificaram casos sintomáticos, sem testagem.

De acordo com dados do IBGE (2021), Osasco possui mais de 120 mil alunos matriculados em Instituições de Ensino.

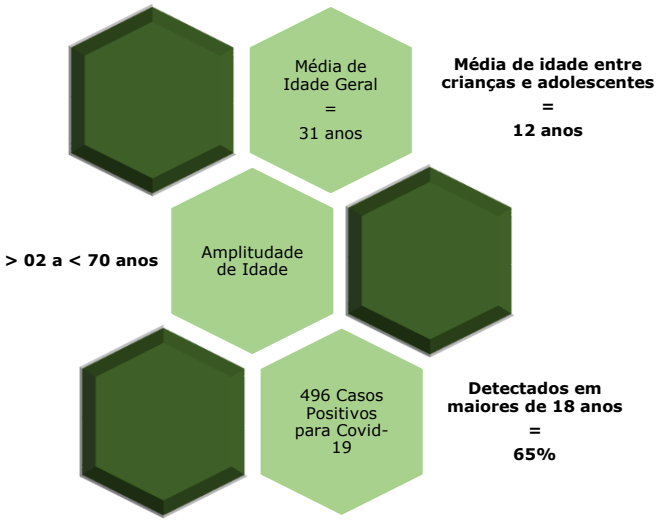

CRITÉRIOS PARA TESTAGEM (SERVIÇO DE SAÚDE)

☐ Testar todo indivíduo sintomático, de preferência entre o 1º e o 7º dia do início dos sintomas e mantê-lo afastado das atividades presenciais;

☐ Testar os contatos domiciliares dos casos positivos para covid-19 independente da presença de sintomas ou não, a partir do 5º dia de exposição ao caso positivo;

☐ Não há indicação de testagem de pessoas assintomáticas;

☐ Não realizar testagem em pacientes com resultado positivo anterior há menos de 15 dias.

MEDIDAS GERAIS DE PRECAUÇÃO

☐ Estimular o uso de máscaras de proteção individual pelos alunos e funcionários;

☐ Rever processo de trabalho e fluxos dentro da unidade escolar, considerando as características físicas e estruturais locais, bem como o perfil da população exposta ao risco;

☐ Manter o ambiente ventilado;

☐ Incentivar a lavagem rotineira das mãos ou uso de álcool em gel em todos os ambientes da instituição;

☐ Reforçar informações para toda a comunidade escolar sobre medidas específicas de proteção e controle;

☐ Orientar os casos suspeitos de covid-19 a procurarem serviço de saúde para realizar avaliação médica e testagem.

☐ Manter os casos confirmados de covid-19 sob afastamento social, incluindo-se das atividades escolares presenciais.

☐ Verificar o estado vacinal de seus trabalhadores, professores e alunos para todas as vacinas do calendário vacinal e recomendar a aplicação das que estiverem em atraso ou com esquema incompleto.

NOTIFIQUE

Notificação de surtos institucionais

Entende-se por surto a ocorrência de dois ou mais casos de SG ou SRAG relacionados epidemiologicamente entre si em uma mesma instituição (ex: sala de aula).

- Realizar o monitoramento diário da situação de saúde de trabalhadores e/ou alunos buscando novos sintomáticos respiratórios.
- Informar casos positivos/sintomáticos através do link https://forms.office.com/r/ns7m014DrA.
- Informar a não ocorrência de casos sintomáticos através do link https://forms.office.com/r/9w7kincEv6. A notificação negativa deve ser realizada diariamente pela instituição de ensino.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail:
cievs.ss@osasco.sp.gov.br ou
Telefone: 3699-8908

Semana Epidemiológica [23]
06 de junho de 2022

Equipe CIEVS - Osasco